



Secretaria da Segurança Pública  
SIAL  
Setor de Informações da Assembléia Legislativa-

PROCOLO GS. Nº 17067/13  
JSP

**INTERESSADO:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SP

**ASSUNTO:** REQ, DE INFORMAÇÃO Nº 374/13 DE AUTORIA DO DEPUTADO OLÍMPIO GOMES, QUE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE DANIELLA BRECHES, QUE FOI DESIGNADA A RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA PARTICULAR, ENTRE OUTROS.

De ordem superior, encaminhe-se o presente a manifestação do Comando Geral da Polícia Militar, solicitando restituir a Assessoria Especial Parlamentar, no prazo de 10 (dez) dias.

GS/SIAL, em 17 de dezembro de 2013

CARLOS ALBERTO ESTRACINE  
COORDENADOR  
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de janeiro de 2014.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-085/300/14

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Coordenador da Assessoria Especial Parlamentar da  
Secretaria da Segurança Pública

CARLOS ALBERTO ESTRACINE.

Assunto: Requerimento de Informação nº 374, de 2013.

Referência: Prot. SIAL GS Nº 17067/13.

Anexo: 1) Cópia do DOE nº 4, de 06 de janeiro de 2011;

2) Cópia do DOE nº 5, de 07 de janeiro de 2011.

Trata-se do Requerimento de Informação nº 374, de 2013, de autoria do **Deputado Estadual Olímpio Gomes (PDT)**, solicitando informações acerca da designação da Capitão PM 920487-3 Daniella Breches, da Casa Militar, para responder pelas atribuições de secretária particular, designada pela Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, conforme Portaria FUSSESP/C.G.01, de 03 de janeiro de 2011.

Dessa forma, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, após manifestação do Diretor de Pessoal, esclarecendo que, as agregações previstas nos incisos XIII e XIV do artigo 5º do Decreto Lei nº 260/70, são atos do Comandante Geral, após a devida autorização para o exercício de cargo pelo Secretário Chefe da Casa Civil, conforme o inciso VI, do artigo 26, do Decreto nº 52.833/2008:

*VI - autorizar, cessar ou prorrogar afastamento de componente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para as hipóteses previstas nos incisos XIII e XIV do artigo 5º do Decreto Lei nº 260/70, com a redação dada ao referido inciso XIV pela Lei nº 3.489, de 3 de setembro de 1982;*

Outrossim, cabe salientar que a designação constante no DOE nº 4, de 6 de janeiro de 2011 (cópia anexa), para o exercício da função de secretária particular do Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, não empossou a Oficial em um novo cargo público, mas apenas atribuiu uma função à Capitão Daniella Breches Bottcher, da Polícia Militar, existente no FUSSESP (Fundo Social de Solidariedade), não se encontrando afastada ou agregada por qualquer motivo.

713  
Estracine

Cumprе destacar, ainda, que publicação inserta no DOE nº 5, de 07 de janeiro de 2011 (cópia anexa), concedeu e fixou, a partir de 03 de janeiro de 2011, gratificação mensal, a título de representação, à Capitão Daniella Breches Bottcher, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea "b", do Decreto Nº 52.833, de 24 de março de 2008, e com base no inciso III do artigo 135, da Lei Nº 10.261, de 28 de outubro de 1968.

É importante mencionar o texto do inciso III do artigo 135, da Lei Nº 10.261, de 1968, conforme segue:

*Artigo 135 – Poderá ser concedida gratificação ao funcionário:*

*III – a título de representação, quando em função de gabinete, missão ou estudo fora do Estado ou designação para função de confiança do Governador; (grifo nosso)*

Ainda na mesma linha o artigo 26, inciso II, alínea "b", do Decreto Nº 52.833, de 2008, traz a seguinte redação:

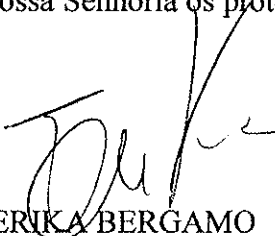
*Artigo 26 - Ao Secretário-Chefe da Casa Civil compete, ainda, em relação ao Sistema de Administração de Pessoal, em nível central, além do disposto no inciso I do artigo 85 do Decreto nº 51.991, de 18 de julho de 2007:*

*II - conceder e fixar o valor da gratificação a título de representação:*

*b) pelo exercício de função de confiança do Governador, com base no inciso III do artigo 135 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968;(grifo nosso)*

Desta forma, no caso em questão não há providências complementares a serem adotadas pela Polícia Militar, pois a Oficial está na situação de ativo-efetivo, pertencente ao efetivo da Casa Militar (C Mil).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



ERIKA BERGAMO

Tenente-Coronel PM Chefe de Gabinete Interino



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO II

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 121 • Número 4 • São Paulo, quinta-feira, 6 de janeiro de 2011

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

## Atos do Governador

### CASA CIVIL

#### Decretos de 5-1-2011

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC 180-78, do cargo em comissão, do SQC-I-QCC, da EV-C, instituída pela LC 1080-2008:

Selma da Silva, RG 11.895.254-7, do cargo de Chefe de Gabinete, Ref. 18;

Sergio Sebastião Pereira Zola, RG 5.935.259-0, do cargo de Assessor Especial do Governador;

Milton Cordova Neto, RG 35.929.768-7, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, Ref. 9;

Assistente, Ref. 1: Sílvia Plácido Camposana, RG 2.999.009;

Assistente de Gabinete II, Ref. 3: Jackson Matos de Miranda, RG 19.785.489-8.

#### Nomeando:

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Carlos Alberto Vogt, RG 2.846.191, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Especial do Governador, do SQC-I-QCC, vago em decorrência da exoneração de Sergio Sebastião Pereira Zola, RG 5.935.259-0;

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados, para exercerem, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, nas referências da EV-C, a que se refere a LC 1080-2008, do SQC-I-QCC:

Chefe de Gabinete, Ref. 18: Carlos Nabil Ghobril, RG 16.269.766-1, vago em decorrência da exoneração de Selma da Silva, RG 11.895.254-7;

Assessor Técnico do Gabinete, Ref. 15:

Maria Emilia Pacheco, RG 7.362.679, vago em decorrência da exoneração de Aurora Limões Bento, RG 4.162.421-X; Thierry Montenegro Besse, RG 38.161.066-4, vago em decorrência da exoneração de Eder Turassa, RG 22.599.525-6;

Assistente Técnico de Coordenador, Ref. 13: Humildad Alcubillas Torres, RG 9.450.466-0, vago em decorrência da exoneração de Marta Lícia Sanches Funari, RG 9.212.523-2 (D.O. 20-4-2010);

Assistente Técnico de Gabinete III, Ref. 11: Diva Carvalho, RG 5.526.825-0, vago em decorrência da exoneração de Tatiana Arana Souza Cremonini, RG 25.609.664-8 (D.O. 8-12-2010);

Assistente Técnico IV, Ref. 11: Zeila Georgina Nogueira, RG 8.267.449-8, vago em decorrência da exoneração de Suelly Mimura de Camargo Penteado, RG 5.966.170-7 (D.O. 14-7-2010);

Assistente Técnico III, Ref. 9: Selma da Silva, RG 21.557.017-0, vago em decorrência da exoneração de Julha Nakamura, RG 1.909.540-5 (D.O. 12-11-2010);

Diretor II, Ref. 8: Antonio Lourenço da Silva, RG 12.984.247-3, vago em decorrência da exoneração de Cássia Regina Inácio, RG 15.910.615;

Assistente de Gabinete II, Ref. 3: Juliana Nunes Chaves dos Santos, RG 25.086.694-8, vago em decorrência da exoneração de Jackson Matos de Miranda, RG 19.785.489-8;

Assistente I, Ref. 1: Eliane Maria Martiniano, RG 22.172.911-2, vago em decorrência da exoneração de Sílvia Plácido Camposana, RG 2.999.009.

Tornando insubsistente, o decreto publicado em 4-1-2011, que nomeou Zeila Georgina Nogueira, RG 8.267.449-8, para exercer o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Ref. 15, do SQC-I-QCC.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Decreto de 5-1-2011

Aplicando a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II, e 75, II, da LC 207-79, com as alterações editadas pela LC 922-02 e à vista do que consta do processo DGP-13.636-05-SSP - Vols. I a VI e apenso, a Leandro Mantovani de Abreu, RG 15.767.888, Delegado de Polícia de 4ª Classe, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PENITENCIÁRIA

#### Decreto de 5-1-2011

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, com vencimentos fixados no art. 35, da LC 1.080-2008, do SQC-I-QSAP:

Gabinete do Secretário e Assessorias  
Secretário Adjunto: Walter Erwin Hoffgen, RG 4.401.620-7, vago em decorrência da exoneração de Claudio Tucchi Junior, RG 25.112.843-X (D.O. 30-12-2010);

### SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

#### Decretos de 5-1-2011

Exonerando, a pedido:  
nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1 da LC 180-78, do cargo a seguir mencionado do Quadro do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, da EV-C a que se refere a LC 1.080-2008, do SQC-I-QSDECT:

Superintendente  
Superintendência: Delson José Amador, RG 4.496.949;

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1 da LC 180-78, do cargo a seguir mencionado, da EV-C a que se refere a LC 1.080-2008, do SQC-I-QSIT:

Gabinete do Secretário  
Secretário Adjunto: Sílvia Aleixo, RG 8.290.187-9;

Chefe de Gabinete, Ref. 18: Celso Carlos de Camargo, RG 5.255.475-2.

#### Nomeando:

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, do Quadro do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, da EV-C a que se refere a LC 1.080-2008, do SQC-I-QDER:

Superintendente  
Superintendência: Clodoaldo Pefissinos, RG 18.958.179-7, vago em decorrência da exoneração de Delson José Amador, RG 4.496.949;

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados para exercerem, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, da EV-C a que se refere a LC 1.080-2008, do SQC-I-QSIT:

Gabinete do Secretário  
Secretário Adjunto: Moacir Rossatti, RG 9.762.644-2, vago em decorrência da exoneração de Sílvia Aleixo, RG 8.290.187-9;

Chefe de Gabinete, Ref. 18: Ivan Francisco Pereira Agostinho, RG 9.557.620-4, vago em decorrência da exoneração de Celso Carlos de Camargo, RG 5.255.475-2.

### SECRETARIA DA CULTURA

#### Decretos de 5-1-2011

Exonerando:  
nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2 da LC 180-78, Sergio Tiezzi Junior, RG 20.794.235-3, do cargo de Chefe de Gabinete, Ref. 18 da EV-C, a que se refere a LC 1080-2008, do SQC-I-QSC;

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2 da LC 180-78, Carla Patrícia Gozzo Passini, RG 19.608.582-2, do cargo que exerce em comissão de Assessor Técnico IV, Ref. 11, da EV-C, a que se refere a LC 1080-2008, do SQC-I-QSC.

Nomeando, nos termos do art. 20, I da LC 180-78, os abaixo indicados para exercerem, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, nas referências da EV-C, a que se refere a LC 1080-2008, do SQC-I-QSC:

Chefe de Gabinete, Ref. 18: Marília Marton Correa, RG 25.625.920-3, vago em decorrência da exoneração de Sergio Tiezzi Junior, RG 20.794.235-3;

Gabinete do Secretário e Assessorias  
Assistente Técnico II, Ref. 7: Lívia Maria Cordeiro Di Paço, RG 34.664.672-8, vago em decorrência da exoneração de Frederico de Oliveira Ribeiro Medeiros, RG 34.704.704-X (D.O. 8-12-2010);

Departamento de Finanças e Orçamento  
Assistente Técnico IV, Ref. 11: Irineu Resende de Paula, RG 29.621.224-6, vago em decorrência da exoneração de Carla Patrícia Gozzo Passini, RG 19.608.582-2;

Assistente I, Ref. 1: Laudicéia dos Santos Souza, RG 32.980.936-2, vago em decorrência da exoneração de André Dullio Herman Pellegrino, RG 23.689.689-1 (D.O. 14-10-2010)

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### Decretos de 5-1-2011

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC 180-78, Maria Aparecida Correia de Souza, RG 14.974.902-8, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico IV, Ref. 11, da EV-C, do SQC-I-QSDECT, a que se refere a LC 1.080-2008.

#### Nomeando:

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado a que se refere a LC 802-95, do SQC-I-QSDECT:

Secretário Adjunto  
Gabinete do Secretário: Pedro Rubez Jeha, RG 32.424.638-9, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de João Carlos Maranhã, RG 6.058.210-8;

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, na referência da EV-C, a que se refere a LC 1.080-2008, do SQC-I-QSDECT:

Chefe de Gabinete, Ref. 18

Gabinete do Secretário: Carlos Roberto Barretto, RG 3.555.427, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Antonio Carlos Santa Izabel, RG 10.779.732-X.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Decretos de 5-1-2011

Exonerando, com fundamento no art. 58, I, § 1º, item 2, da LC 180-78, do cargo em comissão, Chefe I, do SQC-I-QPGE, o servidor abaixo:

Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - Serviço de Administração - Seção de Atividades Gerais: Milton de Santana Azarias, RG 10.936.884-8, para o qual foi nomeado conforme decreto publicado em 23-9-93.

Nomeando, nos termos do art. 20, I da LC 180-78, os abaixo indicados, para exercerem em comissão e em Jornada Integral de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, nas referências da Escala de Vencimentos, a que se refere o art. 10 da LC 724-93, alterada pela LC 1113-10:

Procuradoria Geral do Estado - Gabinete  
Procurador do Estado Assessor, Ref. 6:

Ana Maria Oliveira de Toledo Rinaldi, RG 7.513.434-2, vago em decorrência da exoneração de Jacqueline Zabeu Pedroso, RG 15.176.556 (D.O. 6-1-2011);

Cristina Margarete Wagner Mastrobuono, RG 1.686.811, vago em decorrência da exoneração de Flávia Cherto Carvalhães, RG 9.577.729 (D.O. 6-1-2011);

Procurador do Estado Assistente, Ref. 5: Maria Rita Vaz de Amada Corsini, RG 13.160.046, vago em decorrência da exoneração de Paola de Almeida Prado, RG 17.128.063 (D.O. 6-1-2011).

### DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-1-2011

No processo administrativo DGP-13636-2005-SSP, vols. I a VI (CC-9802-2010) flap. CC-9803-2010, em que é interessado Leandro Mantovani de Abreu: "A vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 1081-2010, da AJG, julgo parcialmente procedente a acusação integrada ao indiciado Leandro Mantovani de Abreu, RG 15.767.888, Delegado de Polícia, do Quadro daquela Pasta, aplicando-lhe, em decorrência, a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento nos arts. 74, II, e 75, II, da LC 207-79."

### Casa Civil

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução de 5-1-2011

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Ref. 15, em comissão, do SQC-I-QCC, da EV-C, instituída pela LC 1080-2008, ficando cessados os efeitos da resolução que concedeu gratificação de representação aos interessados:

Eder Turassa, RG 22.599.525-6; Valéria Aparecida Cintra de Oliveira, RG 17.558.169-1.

### FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Portaria FUSSESP / C.G.01, de 3-1-2011

A Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural

do Estado de São Paulo, no uso de suas competências legais, designa, a partir de 03 de janeiro de 2011, Daniella Breches, RG 24.578.650-8, para responder pelas atribuições de secretária particular.

Termo de Aditamento ao Contrato de Trabalho que entre si celebraram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Casa Civil, e esta por intermédio do FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO e ESTER TIKAKO SHIBATA, RG 11.848.178-2. Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato de Trabalho firmado em 10/08/1981.

O Empregado prestará os seus serviços ao Empregador no exercício do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Ref. 15 Tab. I - EV-C - do SQF do FUSSESP a partir de 03/01/2011, vago em decorrência da rescisão do contrato de trabalho de Regina Rocha Christian de Szarapatka.

Residência:  
sem justa causa o Contrato de Trabalho firmado entre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Regina Rocha Christian de Szarapatka, RG 5.718.042, Assessor Técnico de Gabinete, a partir de 31/11/2011.

sem justa causa o Contrato de Trabalho firmado entre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Telma Ferreira dos Santos, RG 15.967.834, Assessor Técnico de Gabinete, a partir de 03/01/2011.

sem justa causa o Contrato de Trabalho firmado entre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Paulo Mario Cantoni, RG 13.743.533, Assistente Técnico IV, a partir de 03/01/2011.

sem justa causa o Contrato de Trabalho firmado entre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Marcia Amadeu Heleno, RG 17.522.678, Secretário Particular, a partir de 03/01/2011.

sem justa causa o Contrato de Trabalho firmado entre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Carlos Eduardo dos Santos, RG 13.791.934-7, Assistente Técnico III, a partir de 03/01/2011.

sem justa causa o Contrato de Trabalho firmado entre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Carlos Eduardo dos Santos, RG 13.791.934-7, Assistente Técnico III, a partir de 03/01/2011.

sem justa causa o Contrato de Trabalho firmado entre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Zuleika Bastos Cordeiro, RG 4.996.546, Assistente Técnico IV, a partir de 03/01/2011.

sem justa causa o Contrato de Trabalho firmado entre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Solange Aparecida Mashiari, RG 15.598.858, Assessor Técnico, a partir de 03/01/2011.

### Planejamento e Desenvolvimento Regional

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### Portarias da Responsável, de 5-1-2011

Exonerando, a pedido e a partir de 28.12.10, nos termos do art. 58, Inc. I, § 1º, item 1, da LC 180/78, EDIVAN MOITA DOS SANTOS, RG 33.973.308-1, do cargo efetivo do Oficial Administrativo, QSEP-SQC-III, I-A-AN-1, da LC 1.080/08, da SMCC, do GCCP, da OFC, da CA.

Cescedendo:  
nos termos do art. 1º, incs. I e II, da LC 813/96, a JOÃO ALBERTO CORREIA, RG 10.105.391, Executivo Público, QSEP-SQC-III, I-A-MU-1-I, a incorporação de 03/10 da gratificação de

## Comunicado Pubnet

### Envio de matérias para o Diário Oficial

Cada arquivo enviado deve conter somente um ato. Arquivos com mais de um ato estão sujeitos a não serem publicados.

imprensaoficial



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO II

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 121 • Número 5 • São Paulo, sexta-feira, 7 de janeiro de 2011

www.imprensaoficial.com.br

imprensa oficial

### Atos do Governador

#### CASA CIVIL

**Decreto de 6-1-2011**  
Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados, para exercerem, em comissão e em Jornada Integral de Trabalho, o cargo a seguir mencionado na referência da EV-C, a que se refere o art. 2º da LC 724-93, do SQC-I-QCC:

Procurador do Estado - Assessor, Ref. 7  
Oscar Rodrigues de Campos Filho, RG 6.553.821-3, vago em decorrência da exoneração do Betty Lia Turchel (D.O. 28-5-2010); Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, RG 18.823.945-5, vago em decorrência da exoneração de Diógenes Segatto (D.O. 14-9-2010).

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Decretos de 6-1-2011**  
Declarando provido, nos termos do art. 4º, § 3º da LC 1064-2008, e art. 44 da LC 207-79, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional 19, de 4-6-98, que deu nova redação ao art. 41 da Constituição Federal de 5-10-88, em caráter efetivo e em Regime Especial de Trabalho Policial, nos cargos de Papiloscopista Policial de 3ª Classe da EV da LC 731-93, alterado pelo art. 2º da LC 1064-2008, nas respectivas vacâncias para as quais foram nomeados por decreto publicado em 19-10-2007, os servidores abaixo indicados, por haverem completado o período de estágio probatório de 1095 dias de efetivo exercício, do SQC-III-QSSP:

Papiloscopista Policial - 3ª Classe - Padrão II a partir de 31-10-2010:

Renato Almeida Pereira, RG 24.353.875; Marcelo Hipólito Dantas de Souza, RG 34.019.514; Sidinei Pereira da Silva, RG 16.734.374; Nizete Silva Moreira, RG 21.213.183; Renan Henrique Castro Curtolo, RG 33.535.613; Walter Cardoso Neto, RG 43.568.867; Elian de Almeida Pires, RG 32.128.345; Ronaldo Chibani Zillig, RG 28.418.723; Edson Cândido da Silva, RG 18.379.235; Carlos Alberto Reis, RG 26.804.745; Raphael Zanon da Silva, RG 32.996.894; Marlon Pereira, RG 11.768.568; Reinaldo Zulato, RG 20.818.164; Leandro do Abreu, RG 29.080.469; Stephane Costa Lima, RG 43.771.885; Vera Lucia Silva Oliveira Rocci, RG 9.020.571; Marcelo Alessandro Limieri Duailibe, RG 23.792.519; Santiago Gomez dos Santos, RG 24.774.212; Daniel dos Santos Soares, RG 30.312.883; Marcelo Gambi Alves, RG 42.774.518; Anderson Kanashiro, RG 18.166.414; Loia Tkatch Zavatario, RG 24.889.480; Vilma de Jesus Marques, RG 27.681.117; Daniel Ramalho Rocha, RG 29.080.469; Samir Rogério Molo de Almeida, RG 25.295.132; Lee Han Ping, RG 36.200.297; Leni Silva Oliveira, RG 22.022.558; Nestor de Oliveira Tomon, RG 23.294.245; Welton Luiz da Silva, RG 32.130.128; Paulo Santos Vieira, RG 5.555.023; Rogers Rocha, RG 28.074.542; Willian da Silva Ferreira, RG 17.094.383; Rodrigo Lemos Salgado, RG 28.498.071; Abel Arnaldo Ferreira Araújo, RG 9.906.026; Rafael Borges Colabunho, RG 32.939.095; a partir de 2-11-2010: Pierre Jose de Luna Maria, RG 43.006.495;

a partir de 4-11-2010: Lucia Alves Afonso, RG 22.654.157;

a partir de 5-11-2010: Adilson Roberto Tome, RG 19.827.786;

a partir de 7-11-2010: Shelley Krislana Lassali Rodrigues, RG 33.559.791;

**Promovendo**, por antiguidade, a partir de 17-6-2009, com fundamento nos arts. 5º, 6º, 1º e 2º da LC 675-92, Luiz Antonio Duarte, RG 4.854.783, do cargo de Investigador de Polícia de 2ª Classe para o cargo de Investigador de Polícia de 1ª Classe, da EV da LC 731-93, alterada pelo art. 2º da LC 1064-2008, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, vago em decorrência da demissão de Jose Roberto de Araujo.

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Decreto de 6-1-2011**  
Revalidando, à vista dos Certificados de Sanidade e Capacidade Física de nºs 8327-2010 e 8328-2010, de 22-12-2010, expedidos pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria de Gestão Pública, o Decreto publicado em 1º-9-2010, que nos termos do art. 4º, da LC 859-2004, nomeou as abaixo indicadas, habilitadas em Concurso Público, para exercerem em caráter de Estágio Probatório e em Regime Especial de Trabalho Policial os cargos de Agente de Segurança Penitenciária da Classe 1 - do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária:

Cleide Pilonita Gualberto, RG 363019042SP, vago em decorrência da aposentadoria de Cleide Maria Valim, RG 6960044 (D.O. 11-3-2010); Sara da Rocha Correa, RG 342988153SP, vago em decorrência da exoneração de Nelson Zanquil Junior, RG 292782104 (D.O. 10-4-2010).

#### SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

**Decreto de 6-1-2011**  
Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados para exercerem, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, da EV-C a que se refere a LC 1.080-2008, do SQC-I-QSIT: Assessor Técnico de Gabinete, Ref. 15  
Gabinete do Secretário: Ana Maria Vitta Pessoa Giordano, RG 22.993.340-3, vago em decorrência da exoneração de Leneir Garcia Gonzalez, RG 5.784.634 (D.O.6-2-2010).

#### SECRETARIA DA HABITAÇÃO

**Decreto de 6-1-2011**  
Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados para exercerem, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, nas referências da EV-C, a que se refere a LC 1080-2008, do SQC-I-QSH:

Gabinete do Secretário e Assessorias  
Chefe de Gabinete, Ref. 18: João Manoel Scudeler de Barros, RG 30.433.888-6, vago em decorrência da exoneração de Sergio Luis Mendonça Abes (D.O. 11-7-2008);  
Assistente Técnico de Gabinete II, Ref. 9: Edileusa de Aquino Vidal, RG 29.914.868-3, vago em decorrência da exoneração de Rita de Cássia Golonzeze Carvalheira (D.O. 25-9-2010).

### Casa Civil

#### GABINETE DO SECRETARIO

**Resoluções de 6-1-2011**  
**Costando:**  
os efeitos da resolução publicada em 30-4-2010, que designou Sergio Cordeiro de Andrade, RG 7.812.941-2, para exercer a função de Assessor Especial do Governador, bem como os efeitos da resolução que concedeu gratificação de representação ao interessado; a partir de 4-1-2011, os efeitos da resolução publicada em 3-6-2010, que designou Jamil Scatena, RG 3.252.262-9, para exercer a função de Assessor Especial do Governador, bem como os efeitos da resolução que concedeu gratificação de representação ao interessado.

**Concedendo e fixando**, a partir de 4-1-2011, nos termos do art. 26, II, alínea "b", do Dec. 52.833-2008, e com base no inc. III, do art. 135, da Lei 10.261-68, a Daniella Brechos, RG 24.578.650-8, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 45, 50 calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1080-2008, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessado os efeitos da resolução anterior que concedeu gratificação de representação à interessada.

**Constatando autorizado**, nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69 e à vista da documentação apresentada, o afastamento de Luciana de Almeida Quintanilha, RG 17.317.942-3, Perito Criminal, da Secretaria da Segurança Pública, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreendeu viagem a Lima - Peru e participou do treinamento em Documentos Fraudulentos, na Academia Internacional de Polícia da América Latina, no período de 2 a 9-10-2010.

**Exonerando a pedido**, a partir de 4-1-2011, nos termos do art. 58, I, § 1º item 1, da LC 180-78, os abaixo identificados, do cargo em comissão a seguir mencionado da EV-C, instituída pela LC 1080-2008, ficando cessado os efeitos das resoluções anteriormente que concederam a gratificação de representação aos interessados:  
Procurador do Estado - Assessor, Ref. 7  
Adalberto Robert Alves, RG 13.115.700-0; Mariana Sarrubbo Fragata, RG 9.957.134-1.

Tornado insubsistente, a resolução publicada a 24-6-2010, que autorizou o afastamento de Solange Castro Azeite, RG 6.665.612-0, Pesquisador Científico V, para empreender viagem a Espanha, a fim de participar da "26ª Conferência da Sociedade Internacional de Cronobiologia".

**Apostila do Secretário, de 6-1-2011**  
Na resolução publicada em 25-8-2010, em que é interessada Ana Paula Fava Moraes, RG 8.883.488-6, da SMA, para declarar que o afastamento foi no período de 29-8 a 9-9-2010.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria da Diretoria, de 6-1-2011**  
Concedendo, nos termos dos arts. 209, 213 e 214 da Lei 10.261-68, com alterações posteriores o abaixo identificado 90 dias de licença prêmio a que faz jus, enquanto no exercício do cargo em comissão, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado:  
SPODC 15.165-2009 - Roberto Maranini Piranha da Silva, RG 16.354.361-6, Assistente Técnico III, Ref. 9, da EV-C, do SQC-I-QCC, de 10-10-2005 a 8-10-2010.

**Despacho da Diretoria, de 6-1-2011**  
Processo Único de Contagem de Tempo de Serviço com Contorno de Contagem de Tempo ratificada pelo Departamento de Recursos Humanos:  
SPODC 127919-2009 (GG 963-87 Jose Silvestre da Silva, RG 5.759.452-1, tomando insubsistente a publicação de 27-2-2010).

#### CASA MILITAR

**Despacho do Secretário, de 5-1-2011**  
Deferindo, nos termos do art. 1º, I, II, IV e V, da LC 813-95, respectivamente, os requerimentos dos policiais militares, da Casa Militar, adiante relacionados, para incorporar a Gratificação de Representação prevista no art. 135, III, da Lei 10261-68, Função de Confiança do Governador, calculada mediante a aplicação de coeficiente sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pela LC 1080-08, na forma das resoluções CC-6-2009, CMI-1-713-2009 e CC-2-2010:

Pr. 3238-10 CM - 1º Ten PM 960400-6 Fernando Signorelli, 1/10 de 13, 00, a/c de 6-7-10, totalizando 4/10 incorporados;

Pr. 3239-10 CM - 1º Ten PM 972276-A Denilson Alysson Correa, 1/10 de 13, 00, a/c de 21-7-10;

Pr. 3252-10 CM - 1º Ten PM 960434-A Nelson Rossi Padoan, 1/10 de 13, 00, a/c de 2-7-10, totalizando 4/10 incorporados;

Pr. 3255-10 CM - 1º Ten PM 941735-4 Luis Antonio de Carvalho Vieira, 1/10 de 13, 00, a/c de 15-7-10, totalizando 2/10 incorporados;

Pr. 3259-10 CM - 1º Ten PM 940769-3 Gilberto Tsutomu Ito, 1/10 de 13, 00, a/c de 13-7-10;

Pr. 3320-10 CM - 1º Ten PM 960396-4 Fernando Carvalho Ricardo, 1/10 da diferença entre 13, 00 e 1/10 de 8, 40, a/c de 26-9-10, totalizando 4/10 da diferença incorporados;

Pr. 3325-10 CM - 1º Ten Dent PM 924798-0 Cristina Dama Fava de Moraes, 1/10 da diferença entre 13, 00 e 8/10 de 8, 40, a/c de 11-9-10, totalizando 4/10 da diferença incorporados;

Pr. 3344-10 CM - 1º Ten PM 854880-3 Wagner da Silva, 1/10 de 13, 00, a/c de 3-7-10, totalizando 4/10 incorporados;

Pr. 3366-10 CM - 1º Ten PM 910336-6 Paulo Maurício Maculevidius Ferreira, 1/10 da diferença entre 17, 00 e 2/10 de 13, 00, a/c de 5-10-10, totalizando 2/10 da diferença incorporados;

Pr. 3367-10 CM - Cap Dent PM 960262-0 Antonio Adriano Colmanetto, 2/10 da diferença entre 14, 00 e 2/10 de 8, 40 mais 5/10 de 9, 20, a/c de 20-3-09 e 12-9-10, respectivamente, totalizando 4/10 da diferença incorporados;

Pr. 3399-10 CM - Cel PM 790448-7 Luiz Massao Kita, 1/10 da diferença entre 48, 00 e 6/10 de 9, 20 mais 4/10 de 14, 00, a/c de 4-10-10, totalizando 2/10 da diferença incorporados.

**Despacho do Secretário, de 6-1-2011**  
Designando nos termos da letra h do inc. II do art. 31 em harmonia ao inc. II do art. 62, tudo do Dec. 48.526-04, a contar de 7-1-2011 o MAJ PM Washington Luiz Gonçalves Pestana, CPF 056.701.898-92 como Ordenador de Despesas da UGE 280106, ficando dispensado o TEN CEL PM Romesni Aparecido Borges Lima.

Assumir a contar de 7-1-2011 as funções de Gestor Financeiro da UGE 280106 e Diretor da Divisão de Finanças e Compras da Casa Militar do Gabinete do Governador, o MAJ PM Americo Massaki Higuti, CPF 091.307.698-84 nos termos da letra h do inc. II do art. 31 e em harmonia com o inc. IV do art. 62, tudo do Dec. 48526-04, ficando dispensado o CAP PM Fernando Cesar Lorenzini.

#### FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Despacho do Presidente Roscindo**  
sem justa causa o Contrato de Trabalho firmado entre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Ailton Machado de Souza, RG 1.743.798, Chefe I, a partir de 03/01/2011.

sem justa causa o Contrato de Trabalho firmado entre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Kátia Goulart Korro, R 13.474.195, Psicóloga, a partir de 03/01/2011.

sem justa causa o Contrato de Trabalho firmado entre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Carlos Fernandes da Costa Alves, RG 4.722.020-X, Assistente I, a partir de 03/01/2011.

sem justa causa o Contrato de Trabalho firmado entre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Maria Cecilia Peres Neves, RG 13.006.666, Assistente Social, a partir de 03/01/2011.

sem justa causa o Contrato de Trabalho firmado entre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Elida de Camargo, RG 4.303.188-2, Assistente I, a partir de 03/01/2011.

sem justa causa o Contrato de Trabalho firmado entre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Elisângela de Lourdes da Silva, RG 29.560.514-5, Assistente I, a partir de 03/01/2011.

sem justa causa o Contrato de Trabalho firmado entre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Francisco de Souza Americo, RG 16.223.603, Oficial Operacional, a partir de 03/01/2011.

sem justa causa o Contrato de Trabalho firmado entre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Marlam Meshi Zoghbi, RG 49.492.303-9, Assistente I, a partir de 03/01/2011.

**Retificação do D.O. de 6-1-2011**  
No termo de rescisão de contrato de Regina Rodia Christian de Szarapatk, RG 5.921.866-1, onde se lê: rescisão a partir de 31/12/2011, leia-se: 31/12/2010.

### Gestão Pública

#### GABINETE DO SECRETARIO

**Resoluções de 6-1-2011**  
Concedendo a Gratificação Especial de Atividade - GEAT, nos termos dos artigos 20 da Lei Complementar 674/1992 combinado com o artigo 3º e parágrafo único do Decreto 52.727/2008 nos servidores abaixo identificados em razão do exercício das atividades no Departamento de Perícias Médicas do Estado da Unidade Central de Recursos Humanos desta pasta, nas vigências conforme seguem:

## Comunicado Pubnet

### Envio de matérias para o Diário Oficial

Cada arquivo enviado deve conter somente um ato. Arquivos com mais de um ato estão sujeitos a não serem publicados.

imprensa oficial



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Rua Líbero Badaró, 39, 12º andar - Centro  
Cep 01.009-000 São Paulo/SP*

RBB

**NATUREZA:** Protocolo Geral GS n.17067/2013.

**INTERESSADO:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO.

**ASSUNTO:** Requerimento de informações n.374/2013. Solicita informações acerca da designação da Capitão PM Daniella Breches, para responder pelas atribuições de secretária particular da Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo.

**DESPACHO:** N. 0058 / 2014.

1.)- Refere o presente ao requerimento n.374/2013, de autoria do Deputado Estadual Olímpio Gomes, onde solicita informações acerca da designação da Capitão PM Daniella Breches, para responder pelas atribuições de secretária particular da Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo.

2.)- O assunto foi submetido ao conhecimento e consideração do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que se manifestou conforme instrução de fls.7/8.

3.)- Assim registrado, encaminhe-se à Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, com proposta de providências que visem informações ao interessado.

Mantenha-se cópia arquivada nesta Secretaria.  
São Paulo-SP, 15 de janeiro de 2014.

**FERNANDO GRELLA VIEIRA**  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- EXPEDIENTE** :- Requerimento de Informação n° 374, de 2013  
+ (CC-5.966/14)
- INTERESSADO** :- OLÍMPIO GOMES - DEPUTADO
- ASSUNTO** :- Solicita informações acerca da designação da Capitão PM Daniella Breches, para responder pelas atribuições de secretária particular da Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo.

À vista das informações prestadas pela Polícia Militar do Estado, encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa para conhecimento e providências cabíveis.

Às informações prestadas pela Polícia Militar, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, acrescente-se que, mediante a Portaria FUSSESP/C.G. n° 1, de 3.1.2011, Daniella Breches, Oficial da Polícia Militar do Estado, R.G. n° 24.578.650-8, foi designada "para responder pelas atribuições de secretária particular" da Presidência desse mesmo órgão.

Cuida-se de ato que não implica a agregação, pois esta pressupõe, nos termos do artigo 142, § 3°, inciso III, da Constituição da República, a "posse em

17 18



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

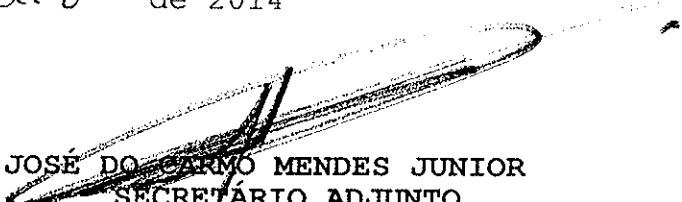
2

19  
13 p

cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva". No mesmo sentido, a vetusta redação dos incisos XIII e XIV do artigo 5º do Decreto-Lei nº 260, de 29 de maio de 1970.

Com efeito, a referida Oficial PM foi designada meramente para responder por determinadas atribuições - sem investidura em cargo ou emprego público - precisamente porque não passaria a exercer a função de secretária particular da Presidência do FUSSESP. Ademais, a referida função abrange um plexo de atribuições com variadas dimensões, sendo certo que a Oficial PM passou a exercer exclusivamente aquelas compatíveis com a função policial militar, daí não se verificar a hipótese de agregação, nos termos dos supracitados dispositivos constitucional e legal.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, em 30  
de janeiro de 2014

  
JOSÉ DO CARMO MENDES JUNIOR  
SECRETÁRIO ADJUNTO  
DA CASA CIVIL